



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 066/2022-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 3414/2022/PGJ.2022.014960, da lavra do Exmo. Procurador-Geral de Justiça que indicou em caráter urgente e excepcional o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Armando Gurgel Maia para atuar em convocação para a 60.ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública – PROCEAP;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 09.2022.00000626-5;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VIII, alínea “g”, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Certidão de Regularidade de Serviço (fl. 15), informando que o referido membro se encontra em situação regular perante a douta Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, pela aprovação da convocação do ilustre membro ministerial;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos seus membros, excepcionalmente em deliberação feita por whatsApp, dia 08 de agosto de 2022.

RESOLVE:

APROVAR a convocação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Armando Gurgel Maia, em caráter urgente e excepcional, para atuar junto à 60.ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública – PROCEAP.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 08 de agosto de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro e Relatora